

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186407-44

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - C.N.S 11.100-5

Santo André, 27 de fevereiro de 2.025.

MATRÍCULA

186.407

FICHA

1

IMÓVEL:- Apartamento nº. 1.904, localizado no 19º pavimento - Torre 1, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ”, situado na Avenida Gago Coutinho, nº. 200, na Vila Sacadura Cabral, nesta Cidade, possuindo a área total privativa de 37,9000m², área comum total de 30,4194m², já incluído o direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 68,3194m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,002330. O empreendimento denominado “RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ” localiza-se em terreno com a área de 7.614,72m², situado na Avenida Gago Coutinho, na Vila Sacadura Cabral, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 66.272, AV. 17, deste Registro.

PROPRIETÁRIOS:- JOHN WILLIAN MARTINS E SILVA e seu cônjuge ANA ESTELA CAJU DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77; ele técnico de calibração, portador da carteira de identidade RG nº. 47.286.174-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 357.775.858-92; ela biomédica, portadora da carteira de identidade RG nº. 43.657.546-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 423.728.688-61, residentes e domiciliados na Rua Moçambique, nº. 184, em Embu das Artes - SP.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 262 de 24 de agosto de 2022 e R.1.816 feitos a Matrícula nº. 66.272, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 27 de fevereiro de 2025.

11100531143285AV18640725X

Alienação fiduciária.

Pelo registro nº. 263 feito na Matrícula nº. 66.272, deste Registro, verifica-se que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$202.400,00.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186407-44

MATRÍCULA
186.407

FICHA
1
VERSO

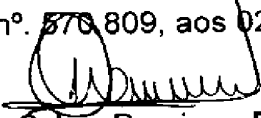
Av.02, aos 05 de fevereiro de 2.026

11100533190137AV18640726N

Título prenotado sob nº. 582.044, reingresso aos 26 de janeiro de 2026.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 23 de janeiro de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01409402C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 221/2026), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$337.510,70 (notificação prenotada sob nº. 570.809, aos 02 de julho de 2025).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

570809 de 02/07/2025.

Certidão expedida em 05/02/2026. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3186407C13594426N

18640705022026

